



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.654 , DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, regido pelo Edital nº 367/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital de Concurso Público nº 037/GCP/SEGEP, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 29, de 17 de fevereiro de 2016, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013, considerando os termos do Ofício nº 0372/GGP/SEJUS, de 1 de março de 2016, consta a folha 2, do Processo Administrativo nº 01-2201.01303-0000/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados no Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, de acordo com os termos do Processo Administrativo nº 01-2201.21402/2010/SEAD, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP. Se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado, original e 1 (uma) fotocópia;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público com firma reconhecida. Caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - certificado de conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado por Órgão Oficial; e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B". Os documentos deste item deverão ser apresentados com as originais e mais 2 (duas) fotocópias de cada um, autenticadas em cartório, conforme Anexo I do Edital nº 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital acima citado;

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, original;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais;

XXIII - certificação de conclusão do Curso de Formação Básica na área que concorre, original e 2 (duas) fotocópias.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 3º. A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato se este não apresentar os documentos constantes do artigo 2º, e se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de março de 2016, 128º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: Agente Penitenciário

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Enio Pereira dos Santos	8º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Carlos Procopiuk	11º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
José Zanotto de Paula	13º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcos do Amaral	1º	Agente Penitenciário	Alvorada do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Egnaldo Albuquerque Rabelo	15º	Agente Penitenciário	Alvorada do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jonatan Felix Dantas	17º	Agente Penitenciário	Alvorada do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Edinei Joaquim	21º	Agente Penitenciário	Alvorada do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Carlos dos Santos Della Torre	7º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wilhasmar Ribeiro Vieira	28º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jean Alezi Gomes Barbosa	29º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Tiago de Jesus Gass	31º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Carlos Duarte Costa	33º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	2º CFB	Aprovado
Valdeir Pereira da Silva	34º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	2º CFB	Aprovado
Evandro Lanes da Silva	8º	Agente Penitenciário	Cerejeiras	Masculino	3º CFB	Aprovado
Adair Teixeira Chaves	9º	Agente Penitenciário	Cerejeiras	Masculino	3º CFB	Aprovado
Reges Costa Ramos	12º	Agente Penitenciário	Cerejeiras	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gideon Santana Pessoa	7º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Moacir Marcos de Souza	10º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Geovane Arnaldo Maders	12º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gilcinei Martins Brandão	13º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	2º CFB	Aprovado
Rafael Garcia Rocha	18º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Gilvair Costa De Andrade	20º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcio Benedito Dos Anjos	22º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wanderson Silva De Arruda	23º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Mirailton de Melo dos Santos	2º	Agente Penitenciário	Costa Marques	Masculino	3º CFB	Aprovado
Esdras Cajareco Amaral	10º	Agente Penitenciário	Costa Marques	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcos Barroso dos Santos	28º	Agente Penitenciário	Guajará Mirim	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alexandre Soares do Nascimento	29º	Agente Penitenciário	Guajará Mirim	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rodrigo Lins de Oliveira Zeed	32º	Agente Penitenciário	Guajará-Mirim	Masculino	2º CFB	Aprovado
Josimar Ribeiro Luz	22º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alex Sandro Felix dos Santos	25º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jefferson Costa Ferreira	26º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wallas Oliveira da Silva	27º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcos Pereira da Silva	28º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Edevaldo Ferreira	29º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ronei Moraes de Oliveira	32º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Cassio Aparecido Alves Cassiano	33º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Andressa de Oliveira de Andrade Brandão	8º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Feminino	3º CFB	Aprovado
Edina Cristina Farias	9º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Feminino	3º CFB	Aprovado
Ivete Pereira de Freitas	10º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Feminino	2º CFB	Aprovado
Robson Christino da Silva	35º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vagner Florencio Andrade	37º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Masculino	2º CFB	Aprovado
Staunston Rocha Mendes	38º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Masculino	2º CFB	Aprovado
José Ferreira Lima	13º	Agente	Nova	Masculino	3º	Aprovado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
		Penitenciário	Brasilândia do Oeste		CFB	
Gilvan Vieira de Oliveira	14º	Agente Penitenciário	Nova Brasilândia do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marciel Dias Martins	2º	Agente Penitenciário	Nova Mamoré	Masculino	3º CFB	Aprovado
Francisco Agenor Santos da Silva	10º	Agente Penitenciário	Nova Mamoré	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jacson Batista Pires	9º	Agente Penitenciário	Ouro Preto do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Eldo Ricardo da Silva	11ª	Agente Penitenciário	Ouro Preto do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wanderley Rodrigues de Carvalho	12º	Agente Penitenciário	Ouro Preto do Oeste	Masculino	2º CFB	Aprovado
Rizângela Martins Gomes	87º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Luciana Bazi	88º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Marrala Almeida Bezerra	89º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Vanessa da Silva Krause	90º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Deise Cristina dos Santos Moura	92º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Luana Pinheiro de Souza	94º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Aline Francisca Freire de Lima	96º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Nilza Nunes de Oliveira	97º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Ana Paula Souza Costa Pereira	98º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Laudicéia Bezerra Siqueira Campos	99º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Aline Brito da Glória Nolasco	101º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Jessica Kaygina da Silveira Seubert	102º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Beatriz De Souza Moraes	114º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Roberta Mara Vergotti	117º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Rwrsilany Silva	118º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Alessandra Pacheco Castilho Rigo	121º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Andesson Carvalho de Azevedo	563º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alex do Nascimento Batista	566º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jônatas Passos da Silva	571º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Elessandro Costa Eufrazio	574º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Andre Durvalino da Silva	575º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alexsandro Caldas de Oliveira	577º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Epitacio Pereira de Lima	578º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Paulo Oliveira Santos	581º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alan Francisco Muniz Nascimento	585º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Josiney Cardoso Soares	586º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Eduardo Soares de Brito	591º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ricardo Peres de Lima	593º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alex Pablo Ribeiro dos Santos	594º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Joelson Dias de Oliveira	598º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wagner de Souza Ramos	601º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Fernando Pereira da Silva	604º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alexsandro Santos Souza	610º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Luciano Graciliano Maia	614º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vanderson Brito da Silva	617º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Tiago Luis Mendes Ribeiro	618º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vanderson Moreira Brás de Sá	619º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Pablo Souza Vieira	629º	Agente	Porto Velho	Masculino	3º	Aprovado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
		Penitenciário			CFB	
Fabio Rodrigues Cavalcante	632°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Jose da Conceição Leite Filho	633°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Marcos Antonio Favarin Santana	634°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2° CFB	Aprovado
Marcos Paulo de Lima Marques	637°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Natanael Clemente de Oliveira	639°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Ivan de Souza Simao	640°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2° CFB	Aprovado
Carlos Magno Paiva Costa	643°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Farle Oliveira de Castro	644°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Nesio Martins de Oliveira Junior	645°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Adinaldo Gil de Lima	646°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
João Paulo Pereira de Jesus	647°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Michel de Araujo Silva	648°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Rafael Ramos Soares	651°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Gilson Cao Couto	653°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Josivan Gomes	655°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Hudsonclei Correia Bastos	657°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Rodrigo Fagundes de Lima	659°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
William Barbosa de Carvalho	661°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Magno Oliveira de Sousa	664°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Uendel Reis Lima Azevedo	665°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Pedro Nascimento Vieira	672°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Jose dos Santos Siqueira	673°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2° CFB	Aprovado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Rafael Freire de Menezes	675°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Paulo Odair Miranda	682°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2° CFB	Aprovado
Anderson Rocha Rodrigues	683°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Lauro Pereira da Silva	687°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Jose Davi de Oliveira Loreto	689°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Mateus de Souza Costa	691°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Valerio Maia da Silva	696°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Alessandro da Silva	697°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Cleberon Fidelis Martinho	701°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2° CFB	Aprovado
Luis Carlos Oliveira de Sousa	705°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Wilamy Amaral de Souza	709°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Lucas Batista de Carvalho Filho	711°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Everton Liborio dos Santos	712°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Gileley Natan Rodrigues Soares	716°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado
Vanderlan Silva	10°	Agente Penitenciário	Presidente Médici	Masculino	3° CFB	Aprovado
Valdney da Silva	15°	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3° CFB	Aprovado
Flavio Gomes de Sousa	22°	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3° CFB	Aprovado
Vanderlei Ferreira Queiroz	23°	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3° CFB	Aprovado
André Macedo Chalegra	29°	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3° CFB	Aprovado
Sidnei Fernandes Fraga	30°	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2° CFB	Aprovado
Rodrigo Lopes dos Santos	32°	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2° CFB	Aprovado
Jose Adriano Bezerra	33°	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2° CFB	Aprovado
Adelson Pereira dos	34°	Agente	Rolim de	Masculino	2°	Aprovado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Santos		Penitenciário	Moura		CFB	
Gelson Limana	35°	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2° CFB	Aprovado
Wallace Oliveira da Silva	37°	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2° CFB	Aprovado
Fernando Cezar Lisboa	42°	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3° CFB	Aprovado
Tiago Henrique Braz de Souza	43°	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3° CFB	Aprovado
Fabio Rodrigues de Souza	45°	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3° CFB	Aprovado
Luciano Ferreira de Melo	46°	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3° CFB	Aprovado
Rômulo Modesto Preto Silva	4°	Agente Penitenciário	Santa Luzia do Oeste	Masculino	2° CFB	Aprovado
Fabio Julio Bernardo	5°	Agente Penitenciário	Santa Luzia do Oeste	Masculino	3° CFB	Aprovado
Rafael de Oliveira Moreira	33°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3° CFB	Aprovado
Celso Pizzi	34°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3° CFB	Aprovado
Joao Gabriel da Paz Batista	39°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3° CFB	Aprovado
Pedro Rocha Tavares Junior	43°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3° CFB	Aprovado
Flávio de Sousa Oliveira	45°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	2° CFB	Aprovado
Douglas Ozorio de Carvalho	47°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3° CFB	Aprovado
Juaninho Carneiro Pereira	48°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3° CFB	Aprovado
Manoel Ricardo da Silva Neto	49°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3° CFB	Aprovado
Jose Carlos Alves da Silva	51°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3° CFB	Aprovado
Samuel Araujo dos Santos	55°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3° CFB	Aprovado
Orides Rodrigues	57°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3° CFB	Aprovado
Edson Tomazi	59°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3° CFB	Aprovado
Jamerson de Souza Bonfim	60°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3° CFB	Aprovado
Leomar Jose da Costa	62°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	2° CFB	Aprovado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Aldo Pereira da Silva	65°	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	2° CFB	Aprovado

Cargo: Agente Penitenciário (PCD)

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Gustavo Butinski	1°	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3° CFB	Aprovado
Vanderson De Oliveira De Abreu	4°	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3° CFB	Aprovado